



JUSTIFICATIVAS

**INTERESSADO: MUNICIPIO DE PRAINHA-PA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ATRAVÉS DE
PLANTÕES, NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PRAINHA-PÁ, ATENDENDO AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1. DA NECESSIDADE

O Município de Prainha está localizado a uma distância geográfica significativa de centros urbanos desenvolvidos, o Município possui um baixo índice de desenvolvimento, contando apenas com uma unidade mista de saúde. O hospital regional mais próximo fica na cidade de Santarém o que cria uma dependência de locomoção por barco que dura em média 12 horas ou por estrada onde se percorre em média 242 km e ainda depende de horários de Balsa, fatores que certamente são determinantes para não despertar o interesse da atuação de profissionais na área de saúde, e inexistem médicos com residência permanente no município, o que torna necessária a contratação por meio de procedimento licitatório.

Torna-se válido mencionar que já houve diversas tentativas em contratar, a última ocorrida por Credenciamento sendo a Chamada Pública nº 002/2019, onde foram disponibilizadas vagas em diversos cargos e funções públicas da área da saúde, incluindo médicos de diversas especialidades, que se logrou deserta pela ausência de interessados.

Na verdade, é público e notório que existe carência de médicos atuantes na região, tornando-se triste realidade dos municípios da Amazônia. Ora, diante da carência de profissionais, bem como da inexistência de profissionais médicos com residência permanente em Prainha, vê-se que materialmente inexistem possibilidades de aparecerem interessados em participar do possível processo licitatório, o que faria do mesmo um grande fracasso e novo dispêndio financeiro à gestão. Como se viu por ocasião da realização da Chamada Pública supracitada.

Justifica-se assim a busca por outras formas de contratação de profissionais médicos para prestação de serviços de saúde, propiciando à população maior assistência médica através de plantões nas especialidades de clínica geral e cirurgia geral, para atender aos usuários da rede pública municipal de saúde, na Unidade Mista de Saúde Wilson Ribeiro do Município de Prainha.

Considera-se que os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe o Art. 196 da Constituição Federal “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, no Art. 197. “São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde, não pode o Município de Prainha, imputar o risco de não contratar ou retardar a contratação em questão, devendo realizar buscas legais e nos princípios norteadores da Administração Pública uma solução que vá ao encontro do interesse público.



considerando o apelo da população para a prestação dessas especialidades de serviços médicos a serem ofertados pela rede pública municipal.

Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Prainha com o intuito de manter em funcionamento os serviços de saúde a população prainhense que tanto necessita e somando ainda que os serviços em questão atendem as ações e obedecem aos princípios do SUS: (I) Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; (II) integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema, e; (III) Igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população.

A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada, sendo o município o grande articulador entre os pacientes usuários do SUS, e o atendimento de saúde. Os Serviços a serem contratados, ainda que por prazo determinado, visam assegurar a assistência médica em caráter contínuo e resolutivo, objetivando o aumento da eficiência e maior oferta no número de procedimentos no município de Prainha-PA.

2. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A notória especialização do profissional para fins de contratação pela Administração Pública está delimitada na Lei de Licitações (art. 25, § 1º), objetivamente o legislador prestigiou a notória especialização decorrente de diversas fontes do saber tais como: desempenho anterior, estudos, experiências, aparelhamento e equipe técnica. O que possibilita amplo rol documental apto a atestar/certificar a notória especialização almejada na lei.

Encontra-se em tal disposição normativa, conforme se pode notar, a base legal para a efetivação da contratação direta com arrimo na especialização notória do prestador, decorrente esta do nível de qualificação e de capacitação que se presta, de modo indiscutível, a diferenciá-lo dos demais profissionais que operam em determinada área ou segmento de mercado, dando-lhe uma inquestionável condição diferenciada.

Desta forma, dentre os profissionais consultados para a realização dos serviços englobados pelo objeto da presente contratação, verificou-se a disponibilidade do ADEMIR ADERVAL DA CRUZ, CPF Nº 989.431.468-68, CRM Nº 14353-PA, Médico Clínico e Cirurgião que possui uma vasta experiência profissional conforme atestados acostados nos autos, já tendo atuado em diversas entidades públicas nos municípios do estado do Pará.

3. DO PREÇO PROPOSTO

De acordo com o levantamento de preços realizado no mural de licitações do TCM-PA, o valor das contratações de profissionais médicos varia de acordo com os serviços a serem prestados, levando-se em consideração a formação profissional/especialidade, a carga horaria de trabalho por plantão de 12h/24h ou hora, atendimentos avulsos/específicos e a localidade.

O profissional poderá atuar como Médico Clínico e Cirurgião Geral; não havendo óbice legal para execução das especialidades de forma agregada, além de que a demanda na UMS – Wilson Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



encontra-se dentro do cotidiano, seja nos atendimentos clínicos; procedimentos ambulatoriais, e atendimentos de urgência e emergência.

Os plantões serão prestados em regime de 24 horas, desta forma o valor unitário proposto por plantão é de R\$ 5.099,32 (cinco mil, noventa e nove reais e trinta e dois centavos), valor este condizente com o que se pratica no mercado regional, levando-se em consideração a agregação das especialidades, carga horaria e os serviços a serem executados, elencados no termo de referência.

Segue anexo, comparativo dos preços praticados no mercado.

Prainha-PA, em 07 de dezembro de 2022

ABRAAO PEREIRA DO
NASCIMENTO:61053716249
3716249

Assinado de forma digital
por ABRAAO PEREIRA DO
NASCIMENTO:61053716249
Dados: 2022.12.07 14:24:03
-03'00'

Abraão Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021-PMP/GP

Proposta de Serviços Médicos

De: PROFISSIONAL MÉDICO DR. ADEMIR ADERVAL DA CRUZ, CPF Nº 989.431.468-68, CRM Nº 14353-PA

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PA

Venho por meio desta, submeter à devida apreciação, a presente proposta financeira comercial para execução de serviços médicos na Unidade Mista de Saúde de Prainha-PA.

1. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NOTADAMENTE.

1.1. Prestação de Assistência médica, realização de consultas clínicas, anamnese, exame físico, propedêutica instrumental, atendimento de urgência e emergência; procedimentos ambulatoriais, cirurgias de urgência/emergência e eletivas aos pacientes adultos e pediátricos designados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme fluxos e protocolos estabelecidos, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.2. Interpretação de dados de exames clínicos, exames complementares e diagnosticar o estado de saúde dos pacientes;

1.3. Discussão de diagnósticos, prognósticos, tratamentos e prevenções com pacientes, seus responsáveis ou familiares;

1.4. Planejamento e prescrição de tratamento aos pacientes, prescrição e controle de drogas, medicamentos, hemoderivados, imunopreviníveis, fitoterápicos e cuidados especiais;

1.5. Elaboração e avaliação de prontuários, emissão de receitas e realização de procedimentos operacionais padrões, elaboração de relatórios e laudos técnicos conforme a necessidade;

1.6. Execução dos serviços segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;

1.7. Execução de tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando equipamentos padronizados disponíveis na instituição e programas de informática quando necessários, auxiliando na análise crítica da qualidade dos mesmos;

1.8. Realização de cirurgias eletivas e de urgência/emergência, assim como visita aos pacientes internados na UMS – Wilson Ribeiro.

2. UNIDADE DE MEDIDA E DO VALOR PROPOSTO

2.1. Os serviços supracitados poderão ser prestados por meio de plantões de 24 horas em regime presencial e de sobreaviso, quando for o caso, sendo proposto o valor unitário de R\$ R\$ 5.099,32 (cinco mil, noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

3. EM CONSONÂNCIA COM AS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS, DECLARO:

3.1. Pleno comprometimento na execução dos serviços como descritos na presente proposta;

3.2. Que o prazo de validade da presente Proposta, contado a partir da data limite para entrega da Proposta e Documentação, é de sessenta (60) dias;

- 3.3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente Proposta correrão unicamente por conta própria;
- 3.4. Que a apresentação desta Proposta, considerou o pleno conhecimento das condições, e do local onde serão prestados os serviços;
- 3.5. Reconhecemos ao Município de Prainha-PA, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;

Desta feita, sem mais para o momento aguardamos o oportuno retorno.

Atenciosamente;

Prainha-PA, em 05 de dezembro de 2022



DR. ADEMIR ADERVAL DA CRUZ,
CPF N° 989.431.468-68,
CRM N° 14353-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



PESQUISA DE MERCADO – PORTAL DE JURISDICIONADOS DO TCM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



O valor unitário proposto por plantão de 24hrs, foi de R\$ 5.099,32 (cinco mil, noventa e nove reais e trinta e dois centavos), valor este condizente com o que se pratica no mercado regional, levando-se em consideração a agregação das especialidades (Clínica Geral e Cirurgia Geral), carga horaria e os serviços a serem executados, elencados no termo de referência.

Segue abaixo, comparativo dos preços praticados no demais municípios do estado do Pará.

000084 – TUCURUI

084004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3740381#contratos>

O valor total por plantão de 24hrs dos itens **25 e 26** é de R\$ 5.928,00 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais)

TCMPA		Pressione F11 para sair do modo tela cheia		INÍCIO	SITE DO TCM-PA	TCM-PA TRANSPARENTE	f	t	l
19	MÉDICO OFTALMOLOGISTA - CIRURGIA DE PTERÍGIO	UNIDADE	3390395000 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS	18	R\$929,90	R\$16.738,20			
20	MÉDICO PSQUIATRA (CAPS)/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE-CONSULTA	UNIDADE	3390395000 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS	300	R\$120,00	R\$36.000,00			
21	MÉDICO CLÍNICO UPA	TEMPO	3390395000 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS	8.700	R\$120,00	R\$1.044.000,00			
22	MÉDICO CLÍNICO REGULADOR E SUAS ATRIBUIÇÕES - SAMU PLANTÕES	TEMPO	3390395000 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS	4.500	R\$118,90	R\$535.050,00			
23	MÉDICO PEDIATRA	TEMPO	3390395000 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS	2.250	R\$104,90	R\$236.025,00			
24	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA C/TÍTULO DE ESPEC. GINECOLOGIA E OBST- HMT PLANT	TEMPO	3390395000 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS	2.250	R\$127,50	R\$286.875,00			
25	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL E SUAS ATRIBUIÇÕES - HMT PLANTÕES	TEMPO	3390395000 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS	990	R\$127,90	R\$126.621,00			
26	MÉDICO CLÍNICO	TEMPO	3390395000 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS	2.925	R\$120,00	R\$351.000,00			
27	MÉDICO CLÍNICO GERAL P/ ATENÇÃO BÁSICA(ESF, NASF E CENTROS DE SAÚDE -ZONA URBANA	TEMPO	3390395000 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS	3.840	R\$106,20	R\$407.808,00			
28	MÉDICO ORTOPEDISTA/CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE - CONSULTA	UNIDADE	3390395000 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS	1.170	R\$70,20	R\$82.134,00			

000132 – BELTERRA

132010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3745440#contratos>

O valor total por plantão de 24hrs dos itens **18 e 36** é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

18	CIRURGIA GERAL PLANTÃO DE 12 HORAS DE ACORDO COM ESCALA NA SEMANA E DEMANDAS REALIZADAS	UNIDADE	3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144	R\$1.500,00	R\$216.000,00	>NÃO FOI INDICADO O VENCEDOR PARA ESTE ITEM
----	---	---------	---	-----	-------------	---------------	---



INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

36	PLANTÃO MÉDICOS DE 12 HORAS NA EMERGÊNCIA CONSULTAS ESPECIALIZADAS, AVALIAÇÃO, CONSULTAS MÉDICAS GERAIS, ANÁLISE DE EXAMES, EMISSÕES DE LAUDOS E ATIVIDADES COMPLEMENTAR CORRELATAS	UNIDADE	3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180	R\$1.300,00	R\$234.000,00	>Lote vencido por SPG MEDICOS ASSOCIADOS LTDA ME pelo valor de R\$234.000,00 ← Adquirido pelo mesmo valor de referência
----	---	---------	---	-----	-------------	---------------	--

000113 - ELDORADO DO CARAJAS

113004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3750712#contratos>

O valor total por plantão de 24hrs dos itens 02 e 06 é de R\$ 4.999,95 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)



INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

#	Item	Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total	Vencedor e Valor Adjudicado
1	PLANTÃO MÉDICO CLINICO GERAL 12 HORAS	UNIDADE	3390392600 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	1.200	R\$1.379,63	R\$1.655.556,00	>Lote vencido por INSTITUTO SMITHE pelo valor de R\$1.620.000,00 ↓ -2,15% do valor de referência
2	PLANTÃO MÉDICO CLINICO GERAL 24 HORAS	UNIDADE	3390392600 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	300	R\$2.575,00	R\$772.500,00	>Lote vencido por INSTITUTO SMITHE pelo valor de R\$750.000,00 ↓ -2,91% do valor de referência
3	PLANTÃO MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA EM SOBRE AVISO 12 HORAS.	UNIDADE	3390392600 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	75	R\$1.212,16	R\$90.912,00	>Lote vencido por INSTITUTO SMITHE pelo valor de R\$90.000,00 ↓ -1,00% do valor de referência
4	PLANTÃO MÉDICO ANESTESIOLOGISTA 12 HORAS	UNIDADE	3390392600 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	120	R\$847,83	R\$101.739,60	>Lote vencido por INSTITUTO SMITHE pelo valor de R\$96.000,00 ↓ -5,64% do valor de referência
5	PLANTÃO MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12 HORAS	UNIDADE	3390392600 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	300	R\$1.444,07	R\$433.221,00	>Lote vencido por INSTITUTO SMITHE pelo valor de R\$420.000,00 ↓ -3,05% do valor de referência
6	PLANTÃO MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 24 HORAS	UNIDADE	3390392600 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	150	R\$2.520,56	R\$378.084,00	>Lote vencido por INSTITUTO SMITHE pelo valor de R\$375.000,00 ↓ -0,82% do valor de referência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



000012 - BAIÃO

012427 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3763492#contratos>

O valor total por plantão de 24hrs dos itens 01 e 05 é de R\$ 5.951,28 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)



[INÍCIO](#) [SITE DO TCM-PA](#) [TCM-PA TRANSPARENTE](#)



#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total	Vencedor e Valor Adjudicado
1	MÉDICO CLÍNICO - ESPECIFICAÇÃO : 1º - AVALIAR O PACIENTE E PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECÍFICA QUANDO FOR O CASO; 2º - FAZER AS INTERVENÇÕES DE URGÊNCIA SE NECESSÁRIO; 3º - EXECUTAR ATIVIDADES (VISITA MÉDICA, PRESCRIÇÕES, ALTAS, ETC...) DE ACOMPANHAMENTO AOS PACIENTES INTERNADOS OU EM ATENDIMENTO, EXAMINANDO-OS E PRESCREVENDO CUIDADOS OU TRATAMENTOS PARA, PRESERVAR OU RECUPERAR SUA SAÚDE; 4º - ATUAR NO SUPORTE À VIDA OU SUPORTE DE SISTEMAS E ÓRGÃOS EM PACIENTES QUE ESTÃO EM ESTADO CRÍTICO, QUE GERALMENTE NECESSITAM DE UM ACOMPANHAMENTO INTENSIVO E MONITORADO; 5º - REALIZAR E ORIENTAR CUIDADOS INTENSIVOS A CRIANÇAS EM ESTADO CRÍTICO; 6º - PLANEJAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE CUIDADO PALIATIVO; 7º - REALIZAR AS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO PEDIATRA E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO. PLANTÕES DE 12 HORAS.	TEMPO	3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.308	R\$125,30	R\$915.692,40	>Lote vencido por A R GONÇALVES EIRELI - EPP pelo valor de R\$876.960,00 ↓ -4,23% do valor de referência



[INÍCIO](#) [SITE DO TCM-PA](#) [TCM-PA TRANSPARENTE](#)



5	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - ESPECIFICAÇÃO : 1º - AVALIAR A PACIENTE NO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO E PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECÍFICA AS NECESSIDADES DO MESMO NO MOMENTO DO PROCEDIMENTO; 2º - FAZER AS INTERVENÇÕES DE URGÊNCIA SE NECESSÁRIO; 3º - EXECUTAR ATIVIDADES (VISITA MÉDICA, PRESCRIÇÕES, ALTAS, ETC...) DE ACOMPANHAMENTO AS PACIENTES OBSTÉTRICAS INTERNADAS, EXAMINANDO-AS E PRESCREVENDO CUIDADOS OU TRATAMENTOS PARA, PRESERVAR OU RECUPERAR SUA SAÚDE; 4º - ATUAR NO SUPORTE À VIDA OU SUPORTE DE SISTEMAS E ÓRGÃOS EM PACIENTES QUE ESTÃO EM ESTADO CRÍTICO, QUE GERALMENTE NECESSITAM DE UM ACOMPANHAMENTO INTENSIVO E MONITORADO; 5º - PLANEJAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE CUIDADO PALIATIVO; 6º - REALIZAR AS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL E DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO CARGO. 7º - FAZER AS INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS DE URGÊNCIA, E CIRURGIAS GERAIS DE AGENDAMENTO ELETIVO. PLANTÕES DE 12 HORAS	TEMPO	3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.980	R\$135,00	R\$267.300,00	>Lote vencido por A R GONÇALVES EIRELI - EPP pelo valor de R\$253.400,40 ↓ -5,20% do valor de referência
---	--	-------	---	-------	-----------	---------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



000121 - PAU D'ARCO

121001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3784888#documentos>

O valor total por plantão de 24hrs dos itens 01 e 02 é de R\$ 5.719,32 (cinco mil, setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)

#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total	Vencedor e Valor Adjudicado
1	PLANTÃO MÉDICOS CLÍNICO GERAL 12HORAS	UNIDADE	3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.080	R\$1.243,33	R\$1.342.796,40	>Lote vencido por ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL - ABEAS p ↔ Adquirido pelo mesmo valor de referência
2	PLANTÃO MÉDICOS CIRURGIÃO 12HORAS	UNIDADE	3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	420	R\$1.616,33	R\$678.858,60	>Lote vencido por ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL - ABEAS p ↔ Adquirido pelo mesmo valor de referência

Prainha-PA, em 07 de dezembro de 2022

ABRAAO PEREIRA DO
NASCIMENTO:6105371623716249
Assinado de forma digital por ABRAAO PEREIRA DO NASCIMENTO:61053716249

Abraão Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021-PMP/GP